RESOLUÇÃO Nº 096/2022

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP,** usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo especificados para integrarem a Comissão Especial de Recebimento de Compras e Serviços, com a função de receber, examinar e verificar a conformidade dos materiais e serviços com as especificações, qualidade, quantidade e consequente aceitação, mediante recibo ou termo circunstanciado, executados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, durante o exercício 2022:

Nome	**Matrícula**
Altieres Bruno Machado Junior	057
Aline Almeida de Oliveira	130
André Juliano Sacchi	145
Felipe Simon Braga	201
Giséli Nardi Paixão Carmona	083
Gustavo Sena Martins	082
Jeferson dos Santos Alves	233
Jessamine Men Benatti	134
José Antônio Salvalagio	141
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Leandro Miranda	007
Luana Sabrini Fretta	179
Lúcia Miwa Nagata	122
Matheus Luiz Saito Soares	154
Moacir Adalberto Pavam	072
Pâmela de Souza Venâncio	190
Paula Heloise Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Tatiane Gutierrez da Silva	202

Art. 2º - Os funcionários nomeados no artigo antecedente poderão atuar individualmente quando o produto a receber estiver compreendido dentro do limite contido no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93, devendo atuar em comissão composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários quando o produto a receber for de valor superior ao previsto no art. 23, II, “a” da Lei 8.666/93.

Art. 3° - Fica revogada a Resolução n° 039/2022, de 16/05/2022, em todo seu teor.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 17 de outubro de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE